



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020**

**Decreta a suspensão total das atividades na Câmara Municipal de Vereadores de Fontoura Xavier em virtude da necessidade extrema de combate a disseminação do COVID-19 (CORONAVIRUS)**

**ALGEMIRO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Constituição Federal.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Fontoura Xavier – RS aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** a suspensão das atividades laborais nas dependências do Poder Legislativo de Fontoura Xavier, bem como sessões ordinárias e atividades de terceiros nas dependências da Câmara, por tempo indeterminado

**Art. 2º**, Havendo a ocorrência de necessidade pública a ser postulada pelo Poder Executivo, poderá haver Convocação Extraordinária dos Agentes Políticos e servidores .

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, 23 de março de 2020.

**Ver. Algemiro Pinheiro de Oliveira**  
**Presidente**

Registre-se e Publique-se:



**Jocelin Correa Duarte**  
CRC/RS 075921/0-7